



Conselho Internacional do Café  
120.<sup>a</sup> sessão  
28 e 29 setembro 2017  
Yamoussoukro, Côte d'Ivoire

**Memorando de Entendimento entre a  
Organização Internacional do Café e  
a Plataforma Global do Café**

### **Antecedentes**

1. Este documento contém cópia de um Memorando de Entendimento (ME) entre a Organização Internacional do Café (OIC) e a Plataforma Global do Café (PGC) com o propósito de dar continuidade e expandir a colaboração público-privada no setor cafeeiro, para moldar uma comunidade cafeeira sustentável e próspera e, ao mesmo tempo, contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs). Essa colaboração será conhecida como “Cooperação para a Visão 2030”.
2. Um documento que explica em maior detalhe os antecedentes dessa colaboração é reproduzido no Anexo I.
3. O presente documento foi originalmente distribuído como documento de trabalho WP-Council 283/17 Rev. 1 e aprovado pelo Conselho durante sua 120.<sup>a</sup> sessão nos dias 28 e 29 de setembro de 2017.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ E A  
PLATAFORMA GLOBAL DO CAFÉ**

A Organização Internacional do Café,

e

a Plataforma Global do Café,

(adiante denominadas “Partes”)

Reconhecendo que a Organização Internacional do Café (OIC) é o principal organismo intergovernamental responsável pelo enfrentamento dos desafios que se antepõem ao setor cafeeiro mundial, tendo o mandato de reduzir a pobreza, promover o desenvolvimento rural, incentivar a diversificação e desenvolver uma economia cafeeira sustentável;

Reconhecendo o papel da Plataforma Global do Café<sup>1</sup> (PGC) como plataforma multiparticipativa integrada por membros do setor privado que: i) une a comunidade cafeeira para assumir responsabilidade compartilhada por um setor cafeeiro sustentável; ii) para conseguir maior impacto, possibilita o alinhamento e a expansão das atividades de uma rede diversificada de partes interessadas e de iniciativas; e iii) permite medir o progresso individual e coletivo obtido em relação às metas de sustentabilidade compartilhadas. Através dessas atividades, questões de sustentabilidade sistêmica são enfrentadas de maneira pré-competitiva, com o propósito de melhorar as condições econômicas, sociais e ambientais dos homens e mulheres que ganham a vida com o café;

Confirmando o empenho das Partes em promover o desenvolvimento sustentável como meio para conseguir progresso social e econômico nos países produtores de café, ao mesmo tempo que protegendo os recursos naturais;

---

<sup>1</sup> Com a aprovação dos membros da 4C, a Associação 4C e o Programa do Café Sustentável (PCS) uniram forças e, juntos, criaram a Plataforma Global do Café. As operações (comerciais) de verificação do Padrão de Entrada da 4C se separaram, transformando-se em uma empresa à parte – a Coffee Assurance Services GmbH & Co. KG –, e os Projetos de Campo do PCS, de caráter competitivo, continuaram a cargo da IDH.

Reconhecendo que na ampla cooperação público-privada reside o máximo potencial para promover o crescimento econômico, reduzir as desigualdades e melhorar os padrões de vida nos países produtores de café, em sintonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 17, que preconiza a formação de parcerias para “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”;

Admitindo que questões de sustentabilidade sistêmica, tais como as mudanças climáticas, o acesso a financiamento para os produtores, a produtividade e o envelhecimento dos cafeicultores e dos cafezais exigem novas formas de cooperação público-privada centradas nos cafeicultores em nível pré-competitivo nos países produtores de café;

Reconhecendo a necessidade de incentivo global a um empoderamento mais amplo de grandes contingentes de homens e mulheres que trabalham no setor cafeeiro e, igualmente, de criar mais incentivos para atrair a participação dos jovens, em favor da sustentabilidade de longo prazo do mercado cafeeiro mundial;

Continuando a colaboração ativa entre as Partes iniciada com apoio nos diálogos da Visão 2020, que evoluíram para a “Ação 2020” e a “Visão 2030”, para sincronizar seu calendário com todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e evitar a duplicação de atividades, ampliando as iniciativas existentes de forma econômica e trabalhando em prol de um impacto coletivo no setor cafeeiro;

Apreciando a oportunidade que as Partes podem ter e o papel significativo que elas podem desempenhar, facilitando a promoção da colaboração público-privada e dando ensejo à corresponsabilidade e às contribuições ativas, com vistas a fortalecer a resiliência nos países produtores de café e a assegurar a viabilidade de longo prazo da produção de café necessária para suprir o mercado mundial;

Reconhecendo a criação recente da PGC para contribuir para as metas da Visão 2030 através de seus membros, parceiros e Plataformas Nacionais do Café colaboradoras; a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs); a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e seu Acordo de Paris; e a necessidade de colaboração contínua que ultrapasse a vigência do atual Memorando de Entendimento, inicialmente assinado entre a OIC, a Associação 4C e o Programa do Café Sustentável da IDH;

Levando em conta os respectivos mandatos, objetivos e programas da OIC e da PGC,

Acordam o seguinte:

**ARTIGO 1**  
**PROPÓSITO**

1. Continuar e expandir a aliança de colaboração público-privada no setor cafeeiro que trabalhará por uma comunidade cafeeira sustentável e próspera e, ao mesmo tempo, capacitar o setor a contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Essa colaboração será conhecida como “Cooperação para a Visão 2030”.

**ARTIGO 2**  
**IMPLEMENTAÇÃO**

1. As Partes – no âmbito de suas atividades – continuarão a:
  - i. Compartilhar atividades correntes em seus respectivos campos de trabalho.
  - ii. Exercer ativamente o papel de guardiãs nos diálogos multiparticipativos da Visão 2030.
  - iii. Viabilizar maior criação conjunta e propriedade por participantes dos setores público e privado na Visão 2030 como visão setorial compartilhada.
  - iv. Apoiar o empenho de membros, parceiros e participantes do setor cafeeiro, contribuindo para a consecução das metas e alvos acordados da Visão 2030, em sintonia com estratégias e planos de ação individuais e coletivos.
  - v. Esforçar-se para viabilizar a realização eficaz de diálogos público-privados entre os principais participantes do setor cafeeiro nos países produtores. Esses diálogos deverão conduzir à priorização das necessidades das comunidades cafeeiras em nível nacional, à definição de planos de ação e à identificação das necessidades de financiamento para sua implementação e mensuração bem-sucedida. Quando apropriado e considerado útil pelos participantes locais, esses diálogos poderão ser estabelecidos como Plataformas Nacionais do Café público-privadas.
  - vi. Possibilitar e incentivar a mensuração periódica do progresso obtido na consecução da visão compartilhada.
  - vii. Compartilhar atualizações dos avanços conseguidos e da aprendizagem que houve através de workshops internacionais periódicos sobre a sustentabilidade do café, realizado em paralelo com uma das reuniões da OIC, para acelerar o impacto coletivo do que se fizer sobre o setor cafeeiro.
  
2. Para desenvolver ainda mais a Visão 2030, as Partes, em estreita cooperação com os principais interessados e com iniciativas existentes e novas, tais como o Desafio do Café Sustentável e o Fórum Mundial dos Produtores de Café, levarão em conta o progresso obtido até o momento e buscarão conselhos, contribuições e empenho dos interessados do setor cafeeiro público e privado, em nível nacional e internacional.

3. Todas as atividades cobertas por este Memorando de Entendimento estarão em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e contribuirão para sua realização.

4. Ao possibilitar os diálogos público-privados sobre a sustentabilidade do setor cafeeiro em nível global, as Partes incluirão agências de financiamento, de modo a conseguir compreensão e apoio financeiro para a implementação das agendas e estratégias prioritárias acordadas em nível internacional, nacional e local. A identificação de necessidades prioritárias e planos de ação deverá focalizar, entre outras, áreas como:

- i. Viabilidade econômica da cafeicultura (inclusive como negócio), renovação e reabilitação, mão de obra agrícola, alfabetização financeira e acesso a financiamento, distribuição de valor ao longo da cadeia do café.
- ii. Adaptação/mitigação e pesquisa e inovação no campo das mudanças climáticas, incluindo instrumentos correlatos.
- iii. Gênero.
- iv. A próxima geração de cafeicultores.
- v. A demanda crescente por café sustentável.

5. Os objetivos, empenhos e contribuições que couberem às Partes em virtude deste Memorando de Entendimento, incluindo medidas para monitoramento e avaliação, prosseguirão a ser elaborados e acordados entre a OIC e a PGC.

6. Dentro de suas competências e de acordo com seus regulamentos, as Partes concordam em avaliar possibilidades de dedicar tempo de seu pessoal (em espécie) e/ou outros recursos, tais como instalações para reuniões, aos diálogos da Visão 2030 e a ações correlatas. Mais pormenores serão elaborados por escrito e acordados entre as Partes.

7. Dentro das respectivas competências e de acordo com os respectivos regulamentos, as Partes procurarão estabelecer mecanismos para dar apoio aos participantes do setor cafeeiro mundial. Isso envolverá o estabelecimento de relações e colaboração para, com eficácia, determinar agendas e disponibilizar serviços aos membros, incluindo a coleta de conhecimentos e informações e o acesso aos mesmos, mobilizando recursos de entidades dos setores público e privado com o propósito de financiar atividades localmente acordadas e priorizadas em benefício das comunidades cafeeiras.

**ARTIGO 3**  
**COORDENAÇÃO**

1. No anterior Memorando de Entendimento, as Partes estabeleceram uma Secretaria conjunta. As Partes do presente Memorando de Entendimento se comprometem a continuar a servir o setor cafeeiro através dessa Secretaria no âmbito da Visão 2030 e a se reunir no mínimo seis vezes por ano, pessoal ou virtualmente, a fim de assegurar tanto coordenação entre diferentes parceiros, Plataformas Nacionais do Café, grupos de trabalho ou redes de ação coletivas, quanto assistência na obtenção de cofinanciamento e na mensuração do progresso conseguido pelo setor em relação às metas de sustentabilidade acordadas, como estabelece a Visão 2030. A OIC será representada por José Sette, na qualidade de Diretor-Executivo, ou pela pessoa que ele designar. A PGC será representada por Annette Pensel, na qualidade de Diretora-Executiva, ou pela pessoa que ela designar.

**ARTIGO 4**  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Este Memorando de Entendimento não subentende compromissos de transferir recursos entre as Partes.
2. Os direitos de propriedade intelectual, em particular os direitos autorais, de materiais como informação, software e design, disponibilizados pela OIC e a PGC para a implementação de atividades cobertas por este Memorando de Entendimento, continuarão inalterados.
3. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor em 29 de setembro de 2017 e permanecerá em vigor por um período de 3 (três) anos, podendo ser renovado por iguais períodos de 3 (três) anos, mediante solicitação escrita formulada 6 (seis) meses antes de seu vencimento por qualquer das Partes.
4. Este Memorando de Entendimento poderá ser terminado total ou parcialmente, mediante notificação escrita formulada por qualquer das Partes. O término terá efeito 90 (noventa) dias após a data da notificação.
5. Este Memorando de Entendimento poderá ser modificado por consentimento mútuo, acordado por escrito, dos representantes devidamente autorizados das Partes.

6. Possíveis disputas acerca da interpretação ou aplicação deste Memorando de Entendimento serão resolvidas exclusivamente por meio de consultas e negociações. Na hipótese de uma disputa não poder ser resolvida amigavelmente através de consultas e negociações, o Memorando de Entendimento chegará a termo em uma data a ser acordada entre as Partes. As Partes, por este meio, ajustam especificamente que não se engajarão em processos judiciais nos tribunais.

Assinado em Yamoussoukro, em 29 de setembro de 2017, em inglês.

Pela Organização Internacional do Café

Pela Plataforma Global do Café

José Sette, Diretor-Executivo

Annette Pensel, Diretora-Executiva

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA SOBRE COLABORAÇÃO ENTRE  
A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ E A PLATAFORMA GLOBAL DO CAFÉ**

**PRÓXIMAS ETAPAS EM RELAÇÃO À VISÃO 2030 COMO VISÃO COMPARTILHADA, DE NATUREZA  
PÚBLICO-PRIVADA, PARA UM SETOR CAFEIEIRO SUSTENTÁVEL E PRÓSPERO**

### **Antecedentes**

Em sua 114.<sup>a</sup> sessão, em março de 2015, o Conselho Internacional do Café aprovou um Memorando de Entendimento (ME) entre a Organização Internacional do Café (OIC), a Associação 4C e a IDH Iniciativa de Comércio Sustentável, para formalizar a colaboração relativa à Visão 2020 – Impacto coletivo em comunidades cafeeiras sustentáveis –, que teve início em 2013. O ME, posteriormente distribuído como documento ICC-114-8, tem vigência até março de 2018.

Os principais marcos e realizações dessa colaboração incluem:

- Lançamento conjunto da Visão 2020 durante o primeiro Fórum Global do Café (setembro de 2015, Milão, Itália).
- Maior consciência dos desafios ao setor cafeeiro e da necessidade de colaboração público-privada, confirmada na chamada à ação da Visão 2020 no início de 2016, com o apoio de importantes empresas do setor cafeeiro.
- Um workshop conjunto sobre sustentabilidade durante a Conferência Mundial do Café (março de 2016, Etiópia), com a apresentação, por representantes das Plataformas Nacionais do Café de Uganda, da Tanzânia e da Colômbia, de ideias e relatos sobre o progresso do trabalho desenvolvido em regime de colaboração.
- Um workshop conjunto, realizado na OIC em setembro de 2016, para refinar a visão e identificar desafios sistêmicos à sustentabilidade que precisam ser enfrentados.

### **Plataforma Global do Café**

A Plataforma Global do Café (PGC) foi constituída em março de 2016, quando, com a aprovação dos membros da 4C, a Associação 4C e o Programa do Café Sustentável (PCS) uniram forças e, juntos, criaram esta nova entidade. Ao mesmo tempo, as operações (comerciais) de verificação do Padrão de Entrada da 4C se separaram, formando uma empresa à parte –a Coffee Assurance Services GmbH & Co. KG –, enquanto os Projetos de Campo do PCS, de caráter competitivo, continuaram sob responsabilidade da IDH.



A PGC é uma plataforma multiparticipativa com membros do setor privado. Ela:

- i. Une a comunidade cafeeira para assumir responsabilidade compartilhada por um setor cafeeiro sustentável.
- ii. Para conseguir maior impacto, possibilita o alinhamento e a expansão das atividades de uma rede diversificada de partes interessadas e de iniciativas.
- iii. Permite medir o progresso individual e coletivo obtido em relação às metas de sustentabilidade compartilhadas.

A fim de contribuir para a consecução dessas metas compartilhadas de sustentabilidade para o setor e englobadas pela Visão 2030, a Plataforma Global do Café reúne seus membros e parceiros para estabelecer a agenda comum e coordenar ações inovadoras concernentes aos principais desafios à sustentabilidade identificados pelas Plataformas Nacionais do Café colaboradoras. Essas Plataformas Nacionais do Café são formadas por interessados dos setores público e privado nos países produtores com o propósito de enfrentar os principais desafios ao setor – priorizados em nível nacional – em regime colaborativo.

Para reduzir a fragmentação e ter maior impacto na lavoura, a PGC oferece instrumentos e possibilidades de engajamento que levam ao aumento dos investimentos privados e públicos em programas cafeeiros. Além disso, ela promove a adoção, no mínimo, de práticas básicas de sustentabilidade e facilita a aprendizagem e o intercâmbio.

Com base no ME firmado com o Desafio ao Café Sustentável (DCS) em fevereiro de 2017, a PGC uniu forças com o DCS em um grupo de trabalho conjunto, integrado por membros e parceiros, para promover a Estrutura de Progresso em Sustentabilidade (versão 2.0, agora disponível), iniciada pelo DCS em um processo de consultas aberto e inclusivo. Essa Estrutura de Progresso em Sustentabilidade refina o nível de detalhes da Visão 2030, propondo objetivos, uma definição de sucesso, impactos e resultados comuns, tipos de intervenção e uma Teoria da Mudança. Para poder medir coletivamente o progresso obtido em relação a uma visão compartilhada, indicadores comuns foram propostos e acordados. No momento, uma ferramenta para a apresentação de relatórios está sendo desenvolvida pela PGC para os primeiros relatórios experimentais sobre o progresso coletivo rumo à Visão 2030.

A PGC atualmente tem 160 membros, que incluem numerosos participantes do setor cafeeiro, representando:

- Aproximadamente 40% do volume do comércio mundial de café (membros do comércio incluem o Neumann Kaffee Group, a Olam, a Volcafe, a Louis Dreyfus Commodities and Ecom, além de exportadores dos países produtores).
- Aproximadamente 25% da indústria mundial de torrefação e de café solúvel (incluindo a Nestlé, a JDE, a Strauss e a Tchibo).

- Importantes organizações de produtores de café, tais como o Conselho Nacional do Café (CNC, Brasil), a Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia (FNC) e a Associação dos Cafés Finos da África (AFCA).
- Associações da sociedade civil, tais como a Conservação Internacional, a Solidaridad, a TechnoServe e todas as principais agências de certificação de café (Aliança das Florestas Tropicais, 4C, Fairtrade International).
- Associações do café, instituições financeiras, armazéns, órgãos de pesquisa e pessoas que amam o café.

Para maiores informações sobre a PGC, acessar [www.globalcoffeeplatform.org](http://www.globalcoffeeplatform.org).

### **Próximas etapas**

A fim de implementar a Visão 2030 e possibilitar ao setor cafeeiro trabalhar para, com a atribuição de diferentes papéis e contribuições, alcançar a visão, as metas e os alvos compartilhados, as seguintes ações são propostas:

- A OIC participa e contribui para a Conferência Mundial sobre a Sustentabilidade do Café e comparece à Assembleia de Membros da PGC em outubro de 2017 e às assembleias seguintes, com status de observador.
- A OIC é convidada a juntar-se à Diretoria da PGC, com status de observador.
- A OIC é convidada a comparecer aos workshops de aprendizagem & intercâmbio das Plataformas Nacionais capacitadas pela PGC.
- A PGC é convidada a participar de reuniões relevantes da OIC.
- O trabalho envolvendo a Visão 2030 se eleva a um nível mais alto com as contribuições da OIC—cuja nova estratégia abraça a sustentabilidade como missão globalizante – e dos governos engajados.
- Áreas importantes do plano de trabalho conjunto da OIC e da PGC incluem:
  - Definição de linhas de cooperação e áreas de trabalho concreto.
  - Especificação mais detalhada da Visão 2030, dando ensejo ao empenho de membros e de parceiros, bem como de interessados do setor cafeeiro, a contribuírem para atingir as metas e alvos acordados da Visão 2030, em sintonia com estratégias e planos de ação individuais e coletivos. Esse objetivo será alcançado com base na Estrutura de Progresso em Sustentabilidade versão 2.0 e no trabalho da Força-Tarefa do Fórum Mundial dos Produtores de Café.
  - Identificação de oportunidades para angariação conjunta de fundos para programas que priorizem importantes áreas de concentração para que a Visão 2030 se materialize.

- Coliderança pela PGC e a OIC do Grupo de Trabalho (Rede de Ação Coletiva) sobre Viabilidade Econômica da Cafeicultura, com a participação de várias empresas, organizações e iniciativas.
- Preparo e realização de workshops internacionais anuais conjuntos sobre a sustentabilidade, em paralelo com uma das reuniões da OIC.